



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

TERCEIRO TRIMESTRE DE **2021**

MISSÃO: "FISCALIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS"



ÍNDICE

INTRODUÇÃO

3

DESTAQUES E AÇÕES DE BENEFÍCIOS

4

PLANEJAMENTO DO CONTROLE EXTERNO

7

INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

10

EXECUÇÃO DO CONTROLE EXTERNO

11

MONITORAMENTO DO CONTROLE EXTERNO

17

PRINCIPAIS DECISÕES

20

O Relatório de Atividades do TCE- PR está previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná.

Tem por objetivo constituir um dos mecanismos de auxílio ao controle externo, exercido pela Assembleia Legislativa, e ao Controle Social, contribuindo ainda para o estímulo à transparência pública.

As informações do relatório estão apresentadas em diferentes níveis de agregação de modo a possibilitar que, além da ALEP, diferentes usuários (mídia, observatórios, conselhos, academia, cidadão, jurisdicionados...) possam acessá-las, tanto na visão agregada, quanto na visão detalhada, com especificidades referentes à sua área de atuação.

O site do Tribunal de Contas oferece o **Portal Informação para Todos (PIT)**. Lá o cidadão pode verificar, por exemplo, se há obras paralisadas na sua cidade, comparar a eficiência da arrecadação de impostos com municípios vizinhos e verificar quais empresas estão vencendo as licitações lançadas pela Prefeitura.

Também é possível conferir se atuais e ex-prefeitos e presidentes de câmaras municipais tiveram contas consideradas irregulares pelo TCE-PR. O portal é acessível também por dispositivos móveis (celulares e tablets). [Clique aqui](#) para acessar o site do Tribunal de Contas do Paraná.



Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre. **Clique nas manchetes** para acessar cada notícia na íntegra.

AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – 3º TRIMESTRE DE 2021

27/07 - [TCE-PR completa seis meses da atual gestão com foco em ações contra a Covid](#)

29/07 - [Ministro e INPE confirmam viabilidade de fiscalização de obras por satélites](#)

2/08 - [TCE e MP farão parceria para melhorar fiscalização do gasto público no Paraná](#)

10/08 - [Atual momento da pandemia requer cautela e serenidade dos gestores públicos](#)

25/08 - [TCE-PR propõe à Assembleia PEC para exercer a sua própria representação judicial](#)

1/09 - [Novos contratos de pedágio devem garantir preços justos e assegurar obras](#)

14/09 - [Tribunal de Contas debate programa de sustentabilidade com secretaria estadual](#)

15/09 - [TCE e órgãos estaduais formam comissão para padronizar procedimentos contábeis](#)

30/09 - [TCE-PR deve formalizar parceria para implantar Política de Governança](#)

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas as principais ações que resultaram em benefícios noticiadas no portal do TCE-PR. **Clique nas manchetes** para acessar cada notícia na íntegra.

PRINCIPAIS AÇÕES QUE RESULTARAM EM BENEFÍCIOS – 3º TRIMESTRE DE 2021

5/07 - [TCE-PR determina que Unioeste aprimore licitações de remédios e serviços médicos](#)

06/07 - [Após auditoria em obras prisionais, TCE-PR emite determinações ao Estado](#)

12/07 - [TCE-PR antecipa R\\$ 18 milhões ao Estado para financiar vacina antiCovid da UFPR](#)

26/07 - [Após levantamento do TCE-PR, prefeituras melhoram transparência sobre vacinação](#)

11/08 - [Municípios receberão R\\$ 7,6 bilhões de participação no ICMS em 2021](#)

16/08 - [Fiscalização do TCE-PR acelera vacinação dos paranaenses contra a Covid-19](#)

24/08 - [TCE-PR leva Estado a cancelar empréstimo de R\\$ 1 bilhão para pagar precatórios](#)

14/09 - [TCE-PR apura pagamentos indevidos a empresa que monitora aterro de Curitiba](#)

22/09 - [TCE-PR aponta inadequações nas escolas estaduais para evitar contágio pela Covid](#)

Visando melhorar ainda mais os serviços que presta aos cidadãos paranaenses, o TCE-PR começou a calcular os benefícios gerados à sociedade a partir de sua atividade fiscalizatória. A iniciativa é estimulada nacionalmente pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

A fim de adequar as diretrizes fixadas pela Atricon à realidade do TCE-PR, bem como viabilizar a operacionalização da quantificação dos benefícios das ações de controle externo pelas unidades técnicas deste Tribunal, a Coordenadoria Geral de Fiscalização, em conjunto com as demais Coordenadorias, definiu as metodologias a serem aplicadas nos registros.

Para fins de elaboração deste Relatório, em consonância com a metodologia mencionada, consideram-se tipos de benefícios: Débito Imputado pelo Tribunal; Sanção aplicada pelo Tribunal; Correção de Irregularidades ou impropriedades; Incremento da Economia, Eficiência, Eficácia ou Efetividade de Órgão ou Entidade da Administração Pública; Incremento da Economia, Eficiência, Eficácia ou Efetividade de Programa de Governo; Redução de Preço Máximo em Processo Licitatório Específico; Aperfeiçoamento em Metodologias de Estimativa de Custos ou Redução de Preços em Tabelas Oficiais; Elevação do Preço Mínimo da Outorga de Serviço Público, de Uso de Bem Público ou da Empresa a ser Privatizada; Redução de Tarifa Pública (Licitação); e Outros Benefício.



PLANEJAMENTO DO CONTROLE EXTERNO



A fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas pode ser dividida nas etapas de planejamento, execução e monitoramento das ações.

O Plano Anual de Fiscalização - PAF é o principal documento de planejamento e transparência das atividades priorizadas pelo TCE-PR no ano. O planejamento organiza as ações, que estarão alinhadas a diretrizes determinadas e temas escolhidos. A execução do PAF é realizada pelas unidades técnicas e Inspetorias de Controle Externo, tendo cronogramas fixados e metas a serem atingidas. As ações previstas para o ano-calendário são realizadas por intermédio de diferentes instrumentos de fiscalização: auditorias, acompanhamentos, inspeções, levantamentos e monitoramentos.

O PAF abrange trabalhos fiscalizatórios diversificados, baseados em Acórdãos proferidos pelo Pleno ou pelas Câmaras deste Tribunal, assim como fiscalizações sobre conformidade e legalidade de atos públicos, sobre controles internos municipais ou estaduais e sobre o desempenho de serviços públicos prioritários. Tais priorizações, por sua vez, levaram em conta a qualidade da prestação do serviço, a tendência de tal qualidade ao longo do tempo, a urgência da fiscalização, a relevância social e a materialidade financeira do serviço público.

O controle externo originalmente previsto para 2021 engloba diretrizes de fiscalização específicas, distribuídas entre 15 áreas temáticas (como saúde, educação, segurança pública etc.), além de diretrizes a respeito de áreas

transversais, levantamentos e monitoramentos de fiscalizações executadas em anos anteriores. Ao todo, o PAF 2021 sinaliza à sociedade paranaense a priorização de 74 diretrizes específicas de fiscalização para o exercício. Acesse o conteúdo completo do PAF 2021 e versões dos anos anteriores [clicando aqui](#).



PAF 2021

15

ÁREAS TEMÁTICAS

74

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

PAF 2021

Saúde

Energia

Saneamento

Transporte

Cultura

Educação

Agricultura

*Gestão
Ambiental*

Urbanismo

*Segurança
Pública*

*Ciência e
Tecnologia*

Administração

Urbanismo

Trabalho

*Previdência
Social*

INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO



Acompanhamento

Fiscalizar atos e processos de gestão, de forma concomitante e contínua, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e legalidade, entre outros.

Auditoria

Exame objetivo e sistemático das operações financeiras, administrativas e operacionais, efetuado concomitantemente ou posteriormente à sua execução com a finalidade de verificar, avaliar e elaborar um relatório que contenha comentários, conclusões, recomendações e a correspondente opinião.

Inspeção

Suprir omissões, lacunas de informações, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de fatos específicos praticados pela administração, por qualquer responsável sujeito à jurisdição do TCE-PR, bem como para a apuração de denúncias ou representações.

Levantamento

Conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e dos Municípios, incluindo

fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; para identificar objetos e procedimentos de fiscalização; e para avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações.

Monitoramento

Para verificar o cumprimento das deliberações do TCE-PR e os resultados delas advindos.

A execução das fiscalizações é uma etapa que se realiza através das auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamentos. A seguir, serão elencadas as auditorias e inspeções em andamento ou concluídas no 3º trimestre de 2021:

AUDITORIA DE CONTROLES INTERNOS - PAF 2021

Escopo/objetivo: avaliar a conformidade das transferências voluntárias que envolvem repasses efetuados pelos municípios concedentes às entidades privadas sem fins lucrativos, em relação ao planejamento, formalização, execução, fiscalização, controle e prestação de contas dos recursos.

Situação: auditoria teve a fase de planejamento concluída (estudos preliminares, matriz de risco, matriz de planejamento, projeto de auditoria, controle de qualidade, definição de municípios/equipes/datas) e iniciou a fase de execução.

AUDITORIA RECEITA - PAF 2021

Escopo/objetivo: avaliar a gestão da receita pública municipal, com foco na avaliação dos procedimentos relacionados à constituição dos impostos municipais (IPTU, ISS e ITBI) e no exame da legalidade e dos fluxos dos controles relacionados às rotinas administrativas tributárias, incluindo aspectos da concessão de incentivos ou benefícios dos quais decorram renúncias de receitas.

Situação: auditoria em execução nos municípios de Paranavaí, Rio Negro, Assis Chateaubriand, Medianeira e Pitanga. Outros municípios poderão ser incluídos nesta auditoria.

AUDITORIA SANEAMENTO - PAF 2021

Escopo/objetivo: avaliar o cumprimento da meta de universalização dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário e a adaptação dos contratos ao novo Marco do Saneamento (Lei nº 14.026/2020).

Situação: auditoria com a fase de execução concluída nos municípios de Mandaguacu, Cianorte, Arapongas, Jandaia do Sul, Nova Esperança, Goioerê, Assis Chateaubriand, Rolândia, Medianeira, Ubiratã, Guaíra, Ivaiporã, Colombo, Campo Largo, União da Vitória, Marechal Cândido Rondon, Andirá, Coronel Vivida, Rio Negro, Altônia, Laranjeiras do Sul, Almirante Tamandaré, Santo Antônio do Sudoeste, Palmas, Ibaiti.

AUDITORIA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - PAF 2021

Escopo/objetivo: avaliar se a execução dos serviços de pavimentação obedece fielmente ao que foi previsto nos projetos básicos/orçamentos aprovados e contratados, bem como se a gestão das obras está sendo efetuada de maneira adequada, inclusive quanto a transparência das informações.

Situação: auditoria em execução nos municípios de Almirante Tamandaré, Carambeí, Fernandes Pinheiro, Figueira, Piraquara, Prudentópolis, Rebouças e Teixeira Soares.

AUDITORIA DE OBRAS PARALISADAS - PAF 2021

Escopo/objetivo: atender previsto no PAF 2021, considerando os critérios de relevância e materialidade, identificadas previamente como paralisadas, oportunizando ao jurisdicionando a adoção de medidas e procedimentos necessários para a retomada dos serviços de consequente conclusão da obra.

Situação: auditoria em execução nos municípios de Apucarana, Castro, Cornélio Procópio, Curitiba, Guaíra, Laranjeiras do Sul, Palmital e Pinhais.

AUDITORIA DE MOBILIDADE URBANA - PAF 2021

Escopo/objetivo: avaliar aspectos relativos ao planejamento, à execução e ao controle municipal da mobilidade urbana. Verificar a existência e adequação do Plano de Mobilidade Urbana Municipal; verificar a integração do Plano de Mobilidade Urbana Municipal com as demais políticas setoriais do município; verificar se os investimentos municipais em mobilidade urbana estão alinhados com os princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana; verificar se é assegurado à sociedade civil participar do planejamento, fiscalização e avaliação da Política Municipal de Mobilidade Urbana; verificar se o município tem adotado medidas adequadas e suficientes para melhorar a segurança viária; e se o município disciplina, controla e investe na adequação das calçadas.

Situação: auditoria em execução.

AUDITORIA DE CONTROLES INTERNOS - PAF 2021

Escopo/objetivo: identificar a ocorrência de irregularidades relacionadas a fraudes, corrupção e desperdício de recursos que decorram de deficiências no Controle Interno de Obras Públicas da entidade, mediante consulta a dados e informações internas e externas. Verificar os procedimentos adotados pelo Executivo Municipal no desempenho da conformidade em seus controles interno, controle Interno para uma governança Anticorrupção, Regularidade, eficiência e efetividade dos gastos públicos em obras.

Situação: auditoria em execução nos municípios de Arapongas, Campo Mourão, Dois Vizinhos, Maringá, Paranaguá, Pato Branco, Ponta Grossa e Toledo.

LEVANTAMENTO DE OBRAS PARALISADAS NO PIT/SIM-AM

Escopo/objetivo: validar os dados das Obras Paralisadas como constam PIT-Portal de Informações para Todos, para subsidiar o planejamento e seleção de amostra no âmbito do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2022) e, principalmente, fomentar a retomada e conclusão dessas obras. Além disso, buscou-se conhecer a realidade da situação das obras públicas para, a partir das respostas aos questionários, atuar pedagogicamente por meio de orientações que visam ao aprimoramento na prestação dessas informações ao TCE-PR.

Situação: levantamento em execução. Envio de questionário a todos os 278 Municípios que possuem obras paralisadas cadastradas no PIT/SIM-AM, por meio de 278 demandas no Canal de Comunicação – CACO, contemplando as 290 entidades envolvidas, contendo links para responder os 1.232 questionários.

INSPEÇÃO NO ATERRO MUNICIPAL DE CURITIBA

Escopo/objetivo: o objetivo principal da inspeção é avaliar a conformidade da utilização dos maquinários, insumos, equipamentos, mão de obra e demais serviços efetivamente utilizados no aterro municipal desativado (Caximba) com os itens orçados nas planilhas de custos que deram origem à contratação, conforme Contrato n.º 23.360/2019, originado da CP 04/2017 SMMA (Item VII – Lote 1, contemplando todo o período de execução contratual, tendo como data final para o escopo dos trabalhos 31/12/2020).

Situação: inspeção em execução.

Acompanhamento

O Tribunal oferece um painel com os acompanhamentos das fiscalizações, onde o usuário pode detalhar o período que deseja na pesquisa, como os municípios, os temas, valores, quantidades de ações, e outros dados da fiscalização. Para acessar as informações, [clique aqui](#). Nota de Esclarecimento: data de atualização dos dados do 3º trimestre em 13/10/2021.

TERCEIRO TRIMESTRE DE 2021 ACOMPANHAMENTOS

128
FISCALIZAÇÕES

419
MILHÕES
FISCALIZADOS

112
ENTIDADES
FISCALIZADAS

103
MUNICÍPIOS
FISCALIZADOS

06
ACHADOS
CONFIRMADOS

MONITORAMENTO DO CONTROLE EXTERNO



Monitoramento

O Tribunal oferece um painel com os resultados do monitoramento das fiscalizações, assim como dos respectivos benefícios. O usuário pode detalhar quais fiscalizações foram realizadas, e se os gestores tomaram providências necessárias, assim como aquelas que continuam pendentes de solução. O usuário pode pesquisar o período, quais os municípios fiscalizados, as áreas de atuação, benefícios financeiros, entidades fiscalizadas, quantidades de achados e quantidade de recomendações. Para acessar as informações [clique aqui](#). No relatório do 3º trimestre, constam apenas as informações dos meses julho, agosto e setembro de 2021. Os dados foram concedidos pela Coordenadoria de Monitoramento e Execuções do TCE-PR.

TERCEIRO TRIMESTRE DE 2021 MONITORAMENTO

232
ACHADOS

50
MUNICÍPIOS

428
RECOMENDAÇÕES

**BENEFÍCIO
FINANCEIRO (R\$)**
-

Sanções

Constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

| SANÇÕES POR ERÁRIO | 3º TRIMESTRE - 2021 | | | |
|----------------------------|---------------------|------------|----------------------|---------------------|
| | ERÁRIO | QTDE | VL. APLICADO (R\$) | VL. RECOLHIDO (R\$) |
| Multa Administrativa | Estadual | 341 | 1.034.086,04 | 259.542,54 |
| Multa por Infração fiscal | Estadual | 2 | 65.487,34 | - |
| Multa Proporcional ao dano | Estadual | 11 | 509.372,29 | 804,41 |
| Restituição de Valores | Estadual | 10 | 1.825.866,21 | 118.776,40 |
| Restituição de Valores | Municipal | 46 | 11.916.905,84 | 621.474,70 |
| Restituição de Valores | Outras entidades | 0 | - | 4.531,57 |
| TOTAL | | 410 | 15.351.717,72 | 1.005.129,62 |

Irregularidades

Trazemos a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas no período:

| IRREGULARIDADES REGISTRADAS | 3º TRIMESTRE - 2021 | | | |
|---|---------------------|-----------|-----------|------------|
| | julho/21 | agosto/21 | set/21 | TOTAL |
| Danos ao erário, decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico | 9 | 3 | 6 | 18 |
| Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos | - | - | 1 | 1 |
| Desvio de finalidade | - | - | - | 0 |
| Infração à norma legal ou regulamentar | 29 | 34 | 22 | 85 |
| Omissão no dever de prestar contas | - | 1 | - | 1 |
| TOTAL | 38 | 38 | 29 | 105 |

PRINCIPAIS DECISÕES

- Para a consulta das decisões, dispomos de nosso sistema de jurisprudência Viajuris, que disponibiliza consulta com força normativa, consulta sem força normativa, prejudgados, súmulas, uniformização de jurisprudência e incidente de inconstitucionalidade.
- Acessando o link abaixo é possível encontrar o conjunto das decisões que interpretam a legislação brasileira, nas matérias de competência do Tribunal de Contas do Paraná - TCE/PR, aplicando o ordenamento jurídico no âmbito de suas funções institucionais.

[Clique aqui.](#)

- Destacamos a seguir a lista de decisões de consultas com força normativa, publicadas no 3º trimestre de 2021:



22/07/2021

Sessão 05/07/21 - Processo 237952/20 - Acórdão nº 1605/21 - Tribunal Pleno

EMENTA: Consulta. Terceirização de atividade meio. Operador de máquinas leves e pesadas. Credenciamento. Pela possibilidade.

02/08/2021

Sessão 19/07/21 - Processo 582862/20 - Acórdão nº 1740/21 - Tribunal Pleno

EMENTA: Consulta. Deve ser considerada a data no ingresso do serviço militar de carreira das Forças Armadas como marco para aplicação das regras de transição para fins de aposentadoria, que asseguram proventos com totalidade da remuneração e paridade, previstas no art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003 e no art. 4º, §6º, I e §7º, I e do art. 5º, §2º, I §3º, I, da Emenda Constitucional Estadual nº 45/2019, àqueles que tiverem ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31/12/2003; não sendo aplicadas tais regras aos militares da reserva remunerada e ao reformado, tendo vista estarem em inatividade, não podendo ser considerada a inatividade como vínculo com o serviço público para efeitos dos referidos dispositivos Constitucionais.

17/08/2021

Sessão 05/08/21 - Processo 700164/19 - Acórdão nº 1894/21 - Tribunal Pleno

EMENTA: Consulta. Aposentadoria especial. Regime Próprio de Previdência. Incidência ou não do contido no artigo 57, § 8º, da Lei n.º 8.213/91. Súmula Vinculante n.º 33/STF. Acórdão n.º 1041/16-STP. Aplicabilidade das regras do regime geral de previdência aos regimes próprios apenas no que couber. Impeditivo de incidência automática decorrente da previsão do artigo 37, XVI, da Constituição Federal.

25/08/2021

Sessão 19/08/21 - Processo 502354/20 - Acórdão nº 2015/21 - Tribunal Pleno

EMENTA: Consulta. Prestação de serviços de apenados no âmbito da Administração Pública Municipal. Operacionalização por meio de instrumento de convênio ou mediante inclusão de exigência em editais de licitação de obras e serviços, conforme artigo

40 da Lei 8.666/93. Na opção pelo instrumento de Convênio, sujeita-se a avença ao controle externo pelo Tribunal de Contas do Estado. Classificação da despesa em conformidade com a destinação dos recursos. Resposta à consulta.

30/08/2021

Sessão 19/08/21 - Processo 273240/20 - Acórdão nº 2043/21 - Tribunal Pleno

EMENTA: Consulta. Contratação direta de empresa fornecedora de plataforma digital para a realização de pregão eletrônico. Dispensa de licitação em razão do pequeno valor. Impossibilidade. Conhecimento e resposta.

02/09/2021

Sessão 25/08/21 - Processo 136528/20 - Acórdão nº 2073/21 - Tribunal Pleno

EMENTA: Consulta. Conhecimento e resposta. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de compensação previdenciária. Impossibilidade. Atividade típica da entidade previdenciária de RPPS. Necessidade de capacitação dos servidores para a utilização do sistema informatizado estruturado pela União - COMPREV. Conhecimento e resposta.

09/09/2021

Sessão 01/09/21 - Processo 425856/20 - Acórdão nº 2145/21 - Tribunal Pleno

EMENTA: Consulta. Vedação de participação em procedimento licitatório ou de contratação de empresa que possua como sócio cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de integrante do Controle Interno da entidade licitante. Conhecimento e resposta.

22/09/2021

Sessão 15/09/21 - Processo 447566/20 - Acórdão nº 2225/21 - Tribunal Pleno

EMENTA: Consulta. Serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis. Celebração de termo de colaboração ou fomento com organização da sociedade civil. Necessidade de realização de chamamento público. Lei nº 13.019/14. Dispensa de licitação. Hipótese prevista no art. 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93.



Elaboração

Diretoria de Planejamento – DIPLAN

Revisão

Diretoria-Geral – DG

Diagramação

Núcleo de Imagem